



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/2024

DATA: 31 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2697 ANO XII

Data: 31 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239, Art. 178 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 095/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **25 de janeiro de 2024**, a Portaria nº 592, de 26 de junho de 2023, que concedeu à servidora **LUCIENE DA SILVA PEREIRA**, Secretária de Escola, Classe/Nível B2, matrícula nº 3849/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.860.210-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, Licença para exercer funções de direção junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.